

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Gabinete Comitê Interno de Governança Pública

Decisão n.º 4/2024 - SEE/GAB/CIG

Brasília-DF, 07 de maio de 2024.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 14 do <u>Decreto nº 39.736, de 28 de</u> março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do DF; o artigo 1º da Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023, e o inciso VII do art. 4º do Anexo Único à Resolução CIG/SEEDF nº 1, de 29 de junho de 2023, DECIDE:

- 1. ALTERAR o nível e a amplitude do risco relativo à "alta rotatividade de servidores no setor", levantado junto à Diretoria de Procedimentos Licitatórios (DPROL) da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), que passa a ser considerado de nível alto e com alcance para todas a unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF), e deverá ser trabalhado no processo de Gestão de Riscos Estratégicos deste órgão, em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2023, do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), que disciplina a Política de Gestão de Riscos da SEEDF.
- 2. ALTERAR a Missão da Secretaria de Estado de Educação do DF, constante do Plano Estratégico Institucional (PEI) - 2023/2027, que passa a ter a seguinte redação: "Promover educação pública de excelência, gratuita, inclusiva, universal e inovadora".
- 3. APROVAR o Selo do Escritório de Processos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, peça básica norteadora sobre o tema para as estratégias de comunicação do órgão.
- 4. APROVAR a proposta apresentada pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria Executiva relativa à priorização de atuação do Escritório de Processos no desenvolvimento das atividades de mapeamento e modelagem dos processos organizacionais da Secretaria de Estado de Educação do DF.
- 5. Publique-se no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), no espaço destinado à Governança.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA Secretária de Estado

TÂNIA DE ÁVILA Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica

> IÊDES SOARES BRAGA Subsecretária de Educação Básica

VÂNIA COSTA MARTINS Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral - Substituta

> ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR Subsecretária de Gestão de Pessoas

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação

## FERNANDA MATEUS COSTA MELO Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais

## VANESSA PEREIRA ARRUDA Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Substituta

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA Subsecretária de Infraestrutura Escolar

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA Subsecretário de Administração Geral

## **LUAN LOPES LEITE**

Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, em 09/05/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA -Matr.0030216-3, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 09/05/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO -Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, em 09/05/2024, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA -Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal, em 09/05/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas, em 09/05/2024, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por IEDES SOARES BRAGA - Matr.0033284-4, Subsecretário(a) de Educação Básica, em 09/05/2024, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA -Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar, em 10/05/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais, em 10/05/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANIA COSTA MARTINS - Matr.0037566-7, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral substituto(a), em 14/05/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, em 15/05/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA PEREIRA ARRUDA - Matr.0208527-5, Chefe da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, em 15/05/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 140258078 código CRC= C52C684B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12° andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900

- DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00135312/2024-21 Doc. SEI/GDF 140258078

Criado por 2497670, versão 10 por 452432 em 09/05/2024 10:09:31.